

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 13 DE 15.07.2022

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.551, de 01.07.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Teatro/Formação do Teatro Brasileiro; Formação e Transformação do Drama; Teatro Brasileiro Moderno; Teatro Brasileiro Contemporâneo; Escrita Cênica e Dramatúrgica dos Séculos XX e XXI, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionada:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS	9,0 (nove inteiros)
2º lugar	CLAUDIO FLORES SERRA LIMA	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar	DANIELE AVILA SMALL	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
4º lugar	CLARA DE ANDRADE E SOUZA	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
5º lugar	GUSTAVO GUENZBURGER	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003869/2019-81).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.552, de 11.07.22 – Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina Alimentação e Nutrição no Âmbito Escolar, com a carga horária de 60 (sessenta) horas / 2 (dois) créditos teóricos e 1 (um) crédito prático, no Departamento de Nutrição Fundamental, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina Alimentação e Nutrição no Âmbito Escolar, com o caráter de optativa, nos currículos dos Cursos de Nutrição - Integral (141) e Noturno (142), sendo recomendada para o 6º (sexto) período, tendo como pré-requisitos as disciplinas: Técnica Dietética I (SNF0055); Administração Geral Aplicada à Nutrição (SNA0052); e Nutrição e Dietética II (SNF0054). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001928/2021-00).

PORTARIAS

Nº 302, de 01.07.22 – Art. 1º Designa TAIS BASTO DO VALLE, SIAPE nº 1020681, CPF: *.349.697-**, como Chefe Substituta (FG-02) da Divisão de Atendimento ao Usuário da Biblioteca Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 303, de 05.07.22 – Art. 1º Dispensa CLÁUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, SIAPE nº 1504282, CPF: *.717.907-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado Nível 03, como Diretora Substituta (CD-04) da Escola de História. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 304, de 05.07.22 – Art. 1º Dispensa FERNANDO JOSE SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, SIAPE 1005359, CPF: *.657.397-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Titular, Nível 01, como Chefe Substituto (FG-01) do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 305, de 05.07.22 – Art. 1º Dispensa CLÁUDIA ROBERTA BOCCA SANTOS, SIAPE nº 2066456, CPF *.655.997-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 03, como Titular (FCC) do Curso de Bacharelado em Nutrição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 306, de 05.07.22 – Art. 1º Dispensa MICHEL CARLOS MOCELLIN, SIAPE nº 3074034, CPF *.372.110-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 01, como substituto do Curso de Bacharelado em Nutrição, Turno Noturno, Cód. e-MEC 1160031. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 307, de 06.07.22 – Art. 1º Designa JULIANA BASTOS MARQUES, SIAPE nº 1742901, CPF: ***.224.498-****, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado Nível 03, como Diretora Substituta (CD-04) da Escola de História. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 308, de 06.07.22 – Art. 1º Designa MAICO VIEGAS LOPES, SIAPE nº 1563235, CPF:***.583.107-****, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado Nível 01, como Chefe Substituto (FG-01) do Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 309, de 06.07.22 – Art. 1º Designa MICHEL CARLOS MOCELLIN, SIAPE nº 3074034, CPF: ***.372.110-****, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 01, como Titular (FCC) do Curso de Bacharelado em Nutrição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação em DOU.**

Nº 310, de 06.07.22 – Art. 1º Designa THAIS DA SILVA FERREIRA, SIAPE nº 1764690, CPF: ***.285.437-****, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 02, como Coordenadora Substituta (FCC) Curso de Bacharelado em Nutrição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 311, de 06.07.22 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por DILCAR REYNIER DE ABREU, matrícula SIAPE nº 0398729, por motivo de falecimento, ocorrido em 07 de junho de 2022. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de junho de 2022. (Processo nº 23102.002399/2022-34).

Nº 312, de 06.07.22 – Art. 1º Dispensa HENRY GRIVET FERREIRA, matrícula SIAPE 1098680, CPF nº ***.939.827-****, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Classe D, Padrão 416, como substituto da Direção de Gestão de Processos Administrativos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 313, de 06.07.22 – Art. 1º Dispensa HENRY GRIVET FERREIRA, matrícula SIAPE 1098680, CPF nº ***.939.827-****, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Classe D, Padrão 416,**

**como Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (FG-02).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de julho de 2022.**

Nº 314, de 06.07.22 – Art. 1º Declara vago, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS NEPOMUCENO, matrícula SIAPE nº 1366171, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de junho de 2022. (Processo nº 23102.002318/2022-04).

Nº 315, de 06.07.22 – Art. 1º Designa o servidor NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, Professor 3º grau, matrícula SIAPE nº 1998166, para a função de Fiscal do Termo de Permissão de Uso Oneroso nº 10/2022, outorgado pela UNIRIO à SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIRIO – ADUNIRIO-SSIND., inscrita no CNPJ sob o nº 29.254.646/0001-87; termo esse proveniente de outorga autorizada nos termos do Ofício nº 041/2022 – GECON/DAA/PROAD/UNIRIO, no valor mensal de retribuição de R\$ 2.278,13(dois mil, duzentos e setenta e oito reais e treze centavos) para o termo de permissão onerosa nº 10/2022, para instalações das sede administrativa da ADUNIRIO. Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento,

eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços.

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência do gestor ao superior, para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º. A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º. Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º. Determina o encaminhamento desta Portaria aos setores dos servidores ora nomeados, para conhecimento e demais providências.

Nº 316, de 07.07.22 – Art. 1º Designa MARCELO PINHEIRO, matrícula SIAPE 1032475, como Secretário Executivo da Comissão de Procedimento Disciplinar Apuratório. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002236/2022- 51).

Nº 317, de 07.07.22 – Art. 1º Designa, com mandato complementar até 21 de outubro de 2023, JOANIR PEREIRA PASSOS, matrícula SIAPE nº 397962, como representante suplente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO-SSIND) junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) – Biênio 2021-2023 –, em substituição a CELSO SANCHEZ PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1725228. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga em parte o art. 1º da Portaria GR nº 716, de 21 de outubro de 2021.

Nº 318, de 07.07.22 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 037, de 07/02/2022, publicada no Boletim Interno nº 03, de 15/02/2022, para apuração do objeto do Processo Administrativo Disciplinar, constante no Processo nº 23102.004242/2021-62. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 319, de 08.07.22 – Art. 1º Designa WILSON DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE: 2394646, CPF: ***.412.277-****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, padrão 404, como Chefe da Divisão de Administração de Benefícios (FG-02). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no DOU.**

Nº 320, de 11.07.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 14593181, CPF ***.657.297-****, ocupante do cargo de Professor, lotada no Centro de Letras e Artes, no período de 22 de abril a 23 de julho de 2022, totalizando 93 dias, incluindo trânsito, para elaborar trabalho final para a conclusão do curso de doutorado nas Universidades de Antioquia e de Plymouth, em Plymouth - Inglaterra, em virtude de concessão de licença para capacitação referente ao quinquênio de 14/04/2019 a 11/04/2024. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de abril de 2022, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000838/2022-74).**

Nº 321, de 11.07.22 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ANDERSON JUNGER TEODORO, Professor 3º grau, matrícula SIAPE nº 1809309, de exercer a função de gestor do termo de contrato nº 05/2022, celebrado entre UNIRIO x TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS (STELATEK) LTDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 322, de 12.07.22 – Art. 1º Designa o servidor CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, Professor 3º grau, matrícula SIAPE nº 1557239, para a função de GESTOR dos termos de contrato nº 05/2022, celebrado entre a UNIRIO e a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS (STELATEK) LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.674.744/0001-30, no valor global de R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo o contrato referente a contratação de serviços de licença de uso,

Suporte e manutenção da plataforma Stela Experta©, versão enterprise, visando a geração de relatórios e indicadores que subsidiem análises quantitativas e qualitativas sobre a produção de projetos de p&d dos docentes e grupos de pesquisa da UNIRIO e sobre a performance dos seus programas de Pós-graduação. Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência do gestor ao superior, para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º. A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. **Art. 4º.** Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 6º.** Determina o encaminhamento desta Portaria aos setores dos servidores ora nomeados, para conhecimento e demais providências.

Nº 323, de 12.07.22 – Art. 1º Designa CAMILA MARIA RIO PINTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1971464 e FILIPE RIBEIRO MAGALHÃES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2396143, para comporem a Comissão de Comissão de Análise e Verificação de Veracidade, no âmbito da política de cotas (Lei 12.770/2012), instituída pela Portaria GR nº 594, de 12/06/2019. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 324, de 13.07.22 – Art. 1º Designa os servidores a seguir para comporem a Comissão de Análise de Conformidade em relação ao Processo TC 029.117/2019-4:

- PAULO DE BESSA ANTUNES – SIAPE nº 1557324 (PRESIDENTE);
- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS – SIAPE nº 0397458; e
- ERICA CASTELO DOS SANTOS – SIAPE nº 1558609.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002413/2016-51).

Nº 325, de 13.07.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANA MENEZES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1651938, CPF nº ***.360.847-**, ocupante do cargo de Museóloga, lotada na Escola de Museologia, no período de 19 a 28 de agosto de 2022, incluindo trânsito, para participar do The 26th ICOM General Conference – ICOM Prague 2022, em Praga, na República Tcheca. **Art. 2º** Os

efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002375/2022-85).

Nº 326, de 13.07.22 – Art. 1º Exonera, a pedido, FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 233462-3, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 04, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais da Pró Reitoria de Planejamento. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de junho de 2022. (Processo nº 23102002361/2022-61).

Nº 327, de 13.07.22 – Art. 1º Dispensa THAIS DA SILVA FERREIRA, SIAPE: 1764690, CPF ***.285.437-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 02, como Chefe Titular (FG-01) do Departamento de Nutrição Aplicada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2022.

Nº 328, de 13.07.22 – Art. 1º Dispensa JULIANA FURTADO DIAS, SIAPE 1697151, C.P.F. 097.626.057-30, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 03, como Chefe Substituta (FG-01) do Departamento de Nutrição Aplicada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2022.

Nº 329, de 14.07.22 – Art. 1º Designa VALERIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO, SIAPE 1196339, CPF ***.093.397-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Titular, nível 01, como Chefe Titular (FG-01) do Departamento de Nutrição Aplicada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022.

Nº 330, de 14.07.22 – Art. 1º Designa GLORIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, SIAPE 1168155, CPF ***.280.497-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 03, como Chefe Substituta (FG-01) do Departamento de Nutrição Aplicada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022.

Nº 331, de 14.07.22 – Art. 1º Declara vago, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por BRUNO DO VALLE BRICK, matrícula SIAPE nº 1015156, em decorrência de posse em

cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de julho de 2022. (Processo nº 23102.002484/2022-01).

Nº 332, de 14.07.22 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 195, de 11/05/2022, publicada no Boletim Interno nº 09, de 13/05/2022, para apuração do objeto do Processo Administrativo Disciplinar, constante no Processo nº 23102.000313/2018-52 e por necessidade de produzir mais provas antes de encerrar a instrução do processo e obtenção de dados de servidor lotado na Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 333, de 14.07.22 – Art. 1º Dispensa JULIANA BASTOS MARQUES, SIAPE 1742901, CPF ***.224.498-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 03, como Coordenador (FCC) do Curso de Licenciatura em História. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 334, de 15.07.22 – Art. 1º Designa CLAUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, SIAPE 1504282, CPF ***.717.907-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 03, como (FCC) de Coordenador do Curso de Licenciatura em História – Código e-MEC 320064. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no D.O.U.**

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 086, de 08.07.22 – Art. 1º Dispensa a Docente JOICE LAVANDOSKI, matrícula SIAPE: 2336560, da área de Turismo, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Designar a Docente IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE: 1997686, da área de

Turismo, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 087, de 08.07.22 – Art. 1º Designa DANIEL ARAGÃO MACHADO, SIAPE nº 1946587, para substituir *pro tempore* a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 088, de 08.07.22 – Art. 1º Designa RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós Graduação – PROPAP, no período 2022 a 2024, conforme processo nº (23102.002217/2022-25). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 089, de 14.07.22 – Art.1º Dispensa servidora RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1791649 da função de Vice Coordenadora, do Laboratório de Pesquisa Multiusuário 01(LPM-01). Art.2º Designa a servidora MANUELA BERNARDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3269888, como Vice Coordenadora do Laboratório de Pesquisa Multiusuário 01(LPM-01). Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 090, de 14.07.22 – Art. 1º Dispensa a Docente: ELIANE RIBEIRO ANDRADE, matrícula SIAPE: 6050741, da área de Educação, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art.2º Dispensa o Docente: DIÓGENES PINHEIRO, matrícula SIAPE: 1474281, da área de Educação, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Designa a Docente: LUCIA MARIA DE FREITAS PEREZ, matrícula SIAPE: 1891871, da área de Educação, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 4º Designa o Docente: ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1296870, da área de Educação, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.